



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 215/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal realize a construção de um espaço destinado a atendimentos médicos nas proximidades da residência da Senhora Ione, na Vila Boa Esperança".

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atende a uma reivindicação dos moradores da comunidade, que enfrentam dificuldades para se deslocar até outras regiões em busca de atendimento médico. A construção desse espaço facilitará o acesso aos serviços de saúde, garantindo maior comodidade, agilidade e qualidade no atendimento à população local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 03 de novembro de 2025.

Marta Helena de Oliveira Silva
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953